OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 010/2021, relativo a prestação de serviços contínuos de operacionalização de estágio de estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na cláusula décima, parágrafo décimo segundo do referido contrato.
VALOR DO TERMO: R$ 1.004.292,00 (um milhão, quatro mil, duzentos e noventa e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/002411/2021.

Id: 2671743

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2025.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de veículos de serviços e de veículos de representação híbridos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, instrumento convocatório e nos anexos deste Contrato.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R$ 410.000,40 (quatrocentos e dez mil reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070001/001755/2025.

Id: 2671978

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual referente ao Contrato n° 19/2016.
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A BRAVE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo, do Contrato nº 19/2016.
VALOR: Em razão deste Termo de Apostilamento, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R$ 264.154,49 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em 12 (vinte e cinco) parcelas, no valor de R$ 22.012,87 (vinte e dois mil doze reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/011320/2025

Id: 2671974

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e alteração quantitativa sem a renúncia de reajuste do contrato nº 16/2024, relativo à prestação de serviço de apoio à Governança de TIC, contemplando atendimento de demandas para consultoria tecnológica e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública, com ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preço, com fundamento nos arts. 57, inciso II, 55, inciso III e art. 65, inciso I, todos da Lei nº 8.666
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 23.447.857,44 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R$ 42.667.451,44 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro).
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/004332/2024.

Id: 2671834

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo n° 64/2025 ao Contrato INEA 09/2024.
PARTES: O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 09/2024, com vistas à execução de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL (RH III) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO" com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: Não se aplica.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado por 04 (quatro) meses os prazos de vigência, passando o prazo de vigência de 21/08/2025 para 21/12/2025 e o prazo de execução mantendo-se em 17/09/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 19 meses.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/005995/2024
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 20/08/2025.

Id: 2671875

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 69/2025 ao Contrato INEA 13/2024
PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 13/2024, com vistas à execução de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA (RH IX) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO" com fundamento no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: Não se aplica.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado por 04 (quatro) meses os prazos de vigência, passando o prazo de vigência de 21/08/2025 para 21/12/2025 e o prazo de execução mantendo-se em 17/09/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 19 meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/005999/2024.

Id: 2672135

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a recusa da Notificação n° SUPBGNOT/01140717. Processo nº SEI-070002/021498/2024

CONVOCA:

NOME: **PAULO HENRIQUE CERCHIARI** CPF: 017.868.837-16 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO LOPES ESTEVES, Nº 115, QD 88, LT 17- CAMBOINHAS - NITERÓI- RJ
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2671956

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria INEA/DIREX n°68 de 13 de janeiro de 2025, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em apoio à operação do Centro de Triagem de Animais Silvestres de Seropédica (CETAS-Seropédica/RJ) e das Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) localizadas no estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica 24/2024 (ACT 24/2024) celebrado entre o INEA e o IBAMA para a gestão compartilhada do CETAS-Seropédica/RJ e das ASAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 30.776.605,83 (trinta milhões, setecentos e setenta e seis mil seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 08/09/2025 às 10:50 horas.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08/09/2025 ás 11:00 horas.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-070002/013630/2024.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira ou no site do http://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/
Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 97874-4057.

Id: 2671952

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/COOBGAI/289/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/017264/2025 - NOME: FACULDADE MARIA THEREZA (FAMATH) CNPJ/CPF: 15.057.704/0001-78 ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 869 - São Domingos - NITERÓI - RJ DESCRIÇÃO: Pelo não atendimento da Notificação SUPBGNOT/01137688, recebida em 19 de setembro de 2024, com fulcro no art. 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. Por esta conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.S.ª sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º da Lei Estadual nº 3.467/00. Valor: R$ 2.260,59.

Id: 2671953

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00160003

NOME: CONCESSIONÁRIA CENTRO SUL I SPE LTDA **CNPJ/CPF** N° 24.264.867/0002-01 **ENDEREÇO**: ESTRADA DE LAGES, 3.155 **MUNICIPIO** PARACAMBI **INFRAÇÃO**: Artigo **61 E 88** da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples Valor: R$ 1.595.388,88 **PROCESSO N°** SEI-070002/003351/2022

Id: 2672032

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 024/2024.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2024, por mais 12 (Doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2025, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Municípios de Cantagalo, Carmo, Macuco e Cordeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: R$ 4.241.264,40 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.
PROCESSO: Nº. SEI-020002/000962/2024.

Id: 2671857

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 025/2024.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E GLX DE ITAOCARA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2024, por mais 12 (Doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2025, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Municípios de São Fidélis e Cambuci, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: R$ 980.718,44 (novecentos e oitenta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.
PROCESSO: Nº. SEI-020002/000947/2024.

Id: 2671865

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 026/2024.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E INDUSTRIA E COMERCIO APOLO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2024, por mais 12 (Doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2025, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Municípios de São Fidélis e Cambuci, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: R$ 2.791.875,24 (dois milhões, setecentos e noventa e um, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.
PROCESSO: Nº. SEI-020002/000947/2024.

Id: 2671871

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 027/2024.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2024, por mais 12 (Doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2025, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio e Saquarema, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: R$ 1.235.200,00 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.
PROCESSO: Nº. SEI-020002/000974/2024.

Id: 2672025

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 028/2024.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2024, por mais 12 (Doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2025, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio e Saquarema, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: R$ 3.205.887,58 (Três milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.
PROCESSO: Nº. SEI-020002/000974/2024.

Id: 2672027

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO**: Termo de Fomento nº 02/2025 (1219-CONVERJ)
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Associação de Estudos de Cultura e Economia Criativa
OBJETO: Concessão de apoio institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com aporte financeiro oriundo de emenda parlamentar nº 2389 executada através dessa Secretaria, para a execução do Festival Internacional Goitacá de Cinema
VALOR TOTAL DO TERMO: Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totaliza o montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos em parcela única.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.010.1.13.392.0509.8208
NATUREZA DE DESPESA: 3390.41.01
FONTE DE RECURSO: 1.500.148
PRAZO: 5 (cinco) meses contados da publicação no DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981 de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021
PROCESSO Nº SEI-180001/002009/2025
*Omitido do D.O. de 20/08/2025.

Id: 2672095

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/001950/2025
	Projeto:	Prêmio Sabores da Orla
	Produção:	Nacional
	Proponente:	DM Produções Culturais e Artísticas LTDA.
	CPF/CNPJ:	17.761.077/0001-87
	Patrocinador:	Ambev S.A. Filial Nova Rio
	CNPJ:	07.526.557/0046-01
	Valor Total Incentivado:	R$ 300.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incenti-vado):	R$ 60.000,00

Id: 2667233

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025 às 03:43:03 -0300.